

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Saldanha Marinho nº 105 –

Bairro Centro

CEP: 13360-000

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2018 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CAPIVARIPREV – CAPIVARI – SP.

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na Sede do CAPIVARIPREV-Capivari-SP, situado à Rua Saldanha Marinho, 105 - Centro, reuniu-se o Conselho Administrativo do CAPIVARIPREV, conforme disposto no artigo 119 da Lei Municipal nº 4692/2015, estando presente o Senhor Presidente do Conselho, Adilson Horta de Freitas, e as demais Senhoras Conselheiras: Naiara Santiago Santos Durães, Érika Letícia Pires, Fernanda Lins Gomes de Arruda e Maricélia Teresinha Amâncio Novo Lima, estando presentes também, o Senhor Presidente do CAPIVARIPREV, Agnaldo Aparecido Tempesta, o Senhor Diretor Financeiro do CAPIVARIPREV, Mário Henrique Martins, e o Senhor Contador do CAPIVARIPREV, Rosivaldo Parazzi. Havendo número legal de conselheiros presentes, o Presidente declarou iniciados os trabalhos para a data regimentalmente convocada, saudou a todos e deu início aos trabalhos: O Senhor Contador, Rosivaldo Parazzi, detalhou o **BALANCETE** referente ao mês de **JANEIRO/2018**, informando que o total do Patrimônio Líquido está em R\$ 106.213.990,78 (cento e seis milhões, duzentos e treze mil, novecentos e noventa reais e setenta e oito centavos), que foi auferida Receita Patrimonial mensal de R\$ 2.006.116,98 (dois milhões, seis mil, cento e dezesseis reais e noventa e oito centavos), não tendo havido deságio nesse período; após análise dos dados contidos, o Senhor Presidente abriu para deliberação entre os presentes, sendo então o balancete aprovado por todos os Conselheiros. Em seguida foram apresentadas as **ATAS do COINVEST** de **Nºs 003 e 004/2018** (atas disponibilizadas no site do CapivariPrev), a fim de que os nobres Conselheiros acompanhem os investimentos realizados pelo CAPIVARIPREV; atas ratificadas por unanimidade. Após, o Senhor Mário Henrique Martins comunicou a existência dos memorandos 002/2018aat, 004/2018aat, 005/2018aat, 006/2018aat, 007/2018aat que em suma informam o ingresso com ações judiciais visando a cobrança dos valores devidos pelo Poder Executivo junto ao Instituto. O **memorando 002/2018aat** (de 07/02/2018) deu início a Ação nº 1000.242.28.2018.8.26.0125 (1ª Vara), que visa a cobrança dos valores das competências de dezembro e 13º salário de 2017, referente a parte patronal



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Saldanha Marinho nº 105 –

Bairro Centro

CEP: 13360-000

(total de R\$ 1.017.904,71); O **memorando 004/2018aat** (de 07/02/2018) deu início a Ação nº 1000.268.26.2018.8.26.0125 (2ª Vara), que visa a cobrança dos valores das competências de dezembro e 13º salário de 2017, referente ao auxílio doença patronal (total de R\$ 28.456,92); O **memorando 005/2018aat** (de 07/02/2018) não culminou em ação pois o Executivo realizou o pagamento do valor integral de R\$ 788.541,63 (setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos) das competências de dezembro e 13º salário de 2017, referente a parte do segurado, porém tal valor foi pago com atraso de trinta e sete dias, o que ensejará a cobrança dos juros referente a esse período; O **memorando 006/2018aat** (de 07/02/2018) deu início a Ação nº 1000.324.59.2018.8.26.0125, que visa a cobrança dos valores referente ao déficit técnico atuarial do exercício de 2017 (total de R\$ 2.420.715,06); já o **memorando 007/2018aat** (de 09/02/2018) deu início a Ação nº 1000.238.88.2018.8.26.0125 (2ª Vara), que visa a cobrança dos valores referente aos benefícios de aposentadoria e pensão das competências de dezembro/2017 e janeiro/2018, valores esses devidos por força da Lei Nº 3188/2006 que disciplina o pagamento a segurados que obtiveram o direito antes da criação do Instituto de Previdência Municipal (total de R\$ 61.862,52). Ainda, o Senhor Mário informou que foram realizados os seguintes pagamentos: o **pagamento integral** no valor de R\$ 393.433,61 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) referente a parte de segurado da competência de janeiro/2018; e o **pagamento parcial** no valor de R\$ 164.624,12 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e doze centavos) referente a parte patronal da competência de janeiro/2018. Além disso, informou que **cobranças** foram realizadas por meio de Ofícios: **Ofício 074/2018 –mhm** (de 21/02/2018) cobrou o repasse da Parte Patronal e Parte Segurado, referente ao mês de janeiro/2018, no montante de R\$ 969.773,01 (novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e um centavo); **Ofício 075/2018 –mhm** (de 21/02/2018) cobrou o repasse da Parte Patronal do auxílio doença, referente ao mês de janeiro/2018, no montante de R\$ 14.989,64 (quatorze mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); **Ofício 076/2018 –mhm** (de 21/02/2018) cobrou o repasse de juros e multa por pagamento em atraso da competência de janeiro/2018, no montante de R\$ 4.681,70 (quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos). Após, o Presidente do Instituto informou que foi enviado o **ofício nº 052/2017 – aat** (de 14/02/2018) ao Prefeito Municipal solicitando a indicação de um servidor de provimento



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Saldanha Marinho nº 105 –

Bairro Centro
CEP: 13360-000

efetivo para ocupar o cargo de suplente da membra deste conselho, Senhora Maricélia Teresinha Amâncio Novo Lima. Ainda, o Presidente do Conselho formalizou nesta data, por meio do **ofício nº 01/2018 – CADCPREV**, a solicitação de que o Prefeito Municipal marque uma reunião, visto que outras três datas foram marcadas e desmarcadas, para que nela sejam discutidas medidas que visem a regularização dos pagamentos dos valores devidos pelo Poder Executivo junto ao Instituto de Previdência. Após, o Presidente do Conselho deixou em aberto à palavra para quem quisesse fazer uso, e como ninguém quis fazer uso da palavra, e não havendo mais nada a tratar, depois de lida e aprovada por unanimidade, assinaram a presente Ata. Capivari, 26 de fevereiro de 2018.

Agnaldo Aparecido Tempesta _____

Rosivaldo Parazzi _____

Mário Henrique Martins _____

Adilson Horta de Freitas _____

Érika Letícia Pires _____

Maricélia Teresinha Amâncio Novo Lima _____

Naiara Santiago Santos Durães _____

Fernanda Lins Gomes de Arruda _____



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Saldanha Marinho, 105, Centro CEP 13360-000 Capivari/SP
Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578
e-mail: presidencia@capivariprev.com.br

Ofício nº 052/2017- aat.

Capivari, 14 de fevereiro de 2018.

Exmo. Sr.:

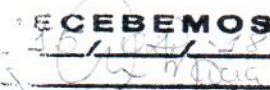
Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, conforme preceitua o inc I, art. 117 , da Lei Municipal 4692/2015, a indicação de um servidor de provimento efetivo para ocupar o quadro de suplente do Conselho Administrativo, no lugar do sr. Felipe Baptistela da Silva, pelo motivo do mesmo ter pedido renuncia ao cargo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, meus protestos de estima e consideração, colocando-me desde já a disposição.



Agnaldo Aparecido Tempesta
Presidente do CAPIVARIPREV

Ao Exmo. Sr.
Rodrigo Abdala Proença
Prefeito Municipal de
Capivari-SP.

RECEBEMOS

Cabinete do Prefeito